

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 248/2024**

1. PROCESSO Nº 322/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução global referente a conserto e troca de peças do veículo Onix, placas IUX-1686, patrimônio nº 62.339

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

MJF COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA
CNPJ/CPF nº 09.432.731/0001-80

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Execução global para conserto Chevrolet ONIX, placa IUX 1686, patrimônio 62339	4.333,00	4.333,00

Valor total da contratação: R\$ 4.333,00

R\$ 4.333,00

(quatro mil trezentos e trinta e três reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

07

Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade

0702

Coordenadoria do CRAS

Função

8

Assistência Social

Sub-função

244

Assistência Comunitária

Programa

101

Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual

Projeto/Atividade

2

37

PSB-Proteção Social Básica-PAIF (SMDS)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

9415

1660

Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Categoria econômica

339039190000

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30

(trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 18 de abril de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 248/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 18 de abril de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito